



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 064/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a Servidora necessita se deslocar até a cidade de Parnamirim/RN, nos dias 19 e 20 do corrente mês e ano para participar do **Polo Parnamirim - Encontros Regionais sobre a execução da despesa pública orçamentária sob a ética da ordem cronológica de pagamento**, promovido pelo TCE/RN;

Considerando que o Decreto nº 005/2013 no seu art. 1º, inciso I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual; e inciso II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não haver pernoite.

RESOLVE:

I – CONCEDER à Sr^a. **GIRLEIDE SERAFIM BATISTA**, Matrícula nº 0895, inscrita no CPF sob o nº 067.953.214-52, **Sub Coordenadora Contábil** do Município, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 17 de abril de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal